

Lei nº 7/59

Cria cargo e nomeia

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, usando de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º - Fica criado o cargo de funcionário do Serviço de Luz do distrito de Vila Paulista.

Art. 2º - Inclua-se no cargo do pessoal da Prefeitura mais um cargo com especificação acima discriminada, com os vencimentos já em vigor.

Art. 3º - Com a presente lei, fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a nomear o Sr. Bincol Messias Soares para as funções de Encarregado da Iluminação daquele distrito, função que já vem exercendo desde abril de 1958.

Art. 4º - Para atender as despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

R. P. cumpria-se

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1959